

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 036/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de Correição Extraordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Afuá e Chaves, no período de 29 de agosto à 02 de setembro de 2022;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM D`ANGELES e CB PM ISMAYLE, para garantirem a segurança da equipe, no período de 29/08 à 02/09/2022, considerando o deslocamento aéreo e fluvial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 11 de agosto de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 839257**

#### PORTARIA N.º 037/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no período de 07 à 11 de novembro de 2022;

II – DESIGNAR a 1.ª Subcorregedora-Geral, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, e o 2.º Subcorregedor-Geral, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, para realizarem atividades correcionais e demais atos relacionados à condução dos trabalhos;

III – DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Drs. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, VIVIANE LOBATO SOBRAL, LUZIANA BARATA DANTAS e LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para pres-

tarem assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, Sr. ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO e MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 11 de agosto de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 839260**

#### PORTARIA N.º 038/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, no período de 22 à 26 de agosto de 2022;

II – DESIGNAR a 1.ª Subcorregedora-Geral, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, e o 2.º Subcorregedor-Geral, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, para realizarem atividades correcionais e demais atos relacionados à condução dos trabalhos;

III – DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Drs. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, VIVIANE LOBATO SOBRAL, LUZIANA BARATA DANTAS e LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para prestarem assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, Sr. ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO e MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 11 de agosto de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 839265**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 4346/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1291/2021-MP/PJG, de 26/5/2021, publicada no D.O.E. de 28/5/2021;

CONSIDERANDO o resultado do pregão eletrônico n.º 077/2021-MP/PA com a contratação da empresa CONSULPLAN Consultoria e Planejamento em Administração Pública EIRELI, para a organização, planejamento e realização do VI concurso público;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 035/2022-SISEMPPA, de 26/7/2022 protocolizado no "SIP" sob o n.º 11056/2022, em 26/7/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos afetos à realização do certame propriamente dito,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a servidora MELINA MARTINHO DE MATOS para, na qualidade de representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - SISEMPPA, em substituição ao servidor MAURÍCIO SANTOS MATOS, integrar a Comissão do VI Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 4/8/2022, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA N.º 4347/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 442/2022-MP/1ªPJCAM, protocolizado no "SIP" sob o n.º 11328/2022, em 1º/8/2022,